

LEI Nº 3.454, DE 13/07/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Círculo Comunitário Amigos de Santa Cruz**, sociedade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº27.450.097/0001-90, com sede na PC Capitão Bley s/n, na sede do Distrito de Santa Cruz, CEP 29.196-000, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal